

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700225

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS

CNPJ: 78.685.302/0001-38

SIT: 31447

ESCOLA: ESCOLA SINHARA VIANNA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Av. Parigot de Souza, 1.149 - LAGOÃO

FONE: (46) 3262-3268

email: apaepalmas.pr@proserv.com.br carlinhawm@hotmail.com

Presidente: José Luiz Strapasson

Rg do Presidente: 1.809.180-1

CPF do Presidente 188.203.790-15

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 19 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 4.964.580,83

Rend Aplicações: 40.461,75

Total Geral 5.005.042,58

(cinco milhões, cinco mil e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: PATO BRANCO

MUNICÍPIO: PALMAS

SIT: 31447

TERMO: 201700225

Protocolo 15.770.052-9

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700225

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 219 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 219 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 98.613,34	R\$ 0,00	R\$ 98.613,34
2	Março	2017	R\$ 54.988,54	R\$ 0,00	R\$ 54.988,54
3	Abril	2017	R\$ 54.988,54	R\$ 0,00	R\$ 54.988,54
4	Maio	2017	R\$ 54.988,54	R\$ 0,00	R\$ 54.988,54
5	Junho	2017	R\$ 54.988,54	R\$ 0,00	R\$ 54.988,54
6	Julho	2017	R\$ 94.408,54	R\$ 0,00	R\$ 94.408,54
7	Agosto	2017	R\$ 54.988,54	R\$ 0,00	R\$ 54.988,54
8	Setembro	2017	R\$ 54.988,54	R\$ 0,00	R\$ 54.988,54
9	Outubro	2017	R\$ 54.988,54	R\$ 0,00	R\$ 54.988,54
10	Novembro	2017	R\$ 54.988,54	R\$ 0,00	R\$ 54.988,54
11	Dezembro	2017	R\$ 54.988,54	R\$ 0,00	R\$ 54.988,54
12	Janeiro	2018	R\$ 54.988,54	R\$ 0,00	R\$ 54.988,54
13	Fevereiro	2018	R\$ 97.775,19	R\$ 0,00	R\$ 97.775,19
14	Março	2018	R\$ 58.355,19	R\$ 0,00	R\$ 58.355,19
15	Abril	2018	R\$ 58.355,19	R\$ 0,00	R\$ 58.355,19
16	Maio	2018	R\$ 58.355,19	R\$ 0,00	R\$ 58.355,19
17	Junho	2018	R\$ 58.355,19	R\$ 0,00	R\$ 58.355,19
18	Julho	2018	R\$ 58.355,18	R\$ 0,00	R\$ 58.355,18
19	Agosto	2018	R\$ 70.774,51	R\$ 0,00	R\$ 70.774,51
20	Setembro	2018	R\$ 113.301,54	R\$ 0,00	R\$ 113.301,54
21	Outubro	2018	R\$ 70.774,51	R\$ 0,00	R\$ 70.774,51
22	Novembro	2018	R\$ 70.774,51	R\$ 0,00	R\$ 70.774,51
23	Dezembro	2018	R\$ 70.774,51	R\$ 0,00	R\$ 70.774,51

NRE: PATO BRANCO

MUNICÍPIO: PALMAS

SIT: 31447

TERMO: 201700225

Protocolo 15.770.052-9

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700225

24	Janeiro	2019	R\$ 133.516,28	R\$ 0,00	R\$ 133.516,28
25	Fevereiro	2019	R\$ 133.516,28	R\$ 0,00	R\$ 133.516,28
26	Março	2019	R\$ 172.632,45	R\$ 20.131,14	R\$ 192.763,59
27	Abril	2019	R\$ 133.516,28	R\$ 0,00	R\$ 133.516,28
28	Maio	2019	R\$ 133.516,28	R\$ 0,00	R\$ 133.516,28
29	Junho	2019	R\$ 133.516,28	R\$ 0,00	R\$ 133.516,28
30	Julho	2019	R\$ 133.516,29	R\$ 0,00	R\$ 133.516,29
31	Agosto	2019	R\$ 129.846,03	R\$ 0,00	R\$ 129.846,03
32	Setembro	2019	R\$ 164.502,77	R\$ 0,00	R\$ 164.502,77
33	Outubro	2019	R\$ 129.846,02	R\$ 0,00	R\$ 129.846,02
34	Novembro	2019	R\$ 129.846,03	R\$ 0,00	R\$ 129.846,03
35	Dezembro	2019	R\$ 129.846,03	R\$ 0,00	R\$ 129.846,03
36	Janeiro	2020	R\$ 129.846,02	R\$ 0,00	R\$ 129.846,02
37	Fevereiro	2020	R\$ 129.846,02	R\$ 0,00	R\$ 129.846,02
38	Março	2020	R\$ 174.899,80	R\$ 0,00	R\$ 174.899,80
39	Abril	2020	R\$ 129.846,02	R\$ 0,00	R\$ 129.846,02
40	Maio	2020	R\$ 129.846,02	R\$ 0,00	R\$ 129.846,02
41	Junho	2020	R\$ 129.846,02	R\$ 20.330,61	R\$ 150.176,63
42	Julho	2020	R\$ 129.846,02	R\$ 0,00	R\$ 129.846,02
43	Agosto	2020	R\$ 129.846,02	R\$ 0,00	R\$ 129.846,02
44	Setembro	2020	R\$ 174.899,79	R\$ 0,00	R\$ 174.899,79
45	Outubro	2020	R\$ 129.846,02	R\$ 0,00	R\$ 129.846,02
46	Novembro	2020	R\$ 129.846,02	R\$ 0,00	R\$ 129.846,02
47	Dezembro	2020	R\$ 259.692,05	R\$ 0,00	R\$ 259.692,05
TOTAL			R\$ 4.964.580,83	R\$ 40.461,75	R\$ 5.005.042,58

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 3.931.204,75
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 314.971,29
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 39.312,03
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 350.220,46
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 61.320,09
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 11.212,59
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 34.837,62
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 8.116,21
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 1.060,00
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 44.352,55
92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 18.117,16
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 32.661,36

NRE: PATO BRANCO

MUNICÍPIO: PALMAS

SIT: 31447

TERMO: 201700225

Protocolo 15.770.052-9

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700225

209	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 6.813,34
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 38.417,55
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 27.598,28
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 10.543,45
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 795,71
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 8.795,71
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 45.231,25
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 4.000,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.000,00
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 12.461,18
TOTAL		R\$ 5.005.042,58

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Eliane Maria dos Santos

Gestor - CPF 628.656.419-53

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

José Luiz Strapasson

Presidente

NRE: PATO BRANCO

MUNICÍPIO: PALMAS

SIT: 31447

TERMO: 201700225

Protocolo 15.770.052-9

Página 4

Documento: **PALMAS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Jose Luiz Strapasson** em 07/08/2020 08:58, **Glaucio Roberto Dias** em 25/08/2020 11:21.

Assinado por: **Eliane Maria dos Santos** em 05/08/2020 17:23.

Inserido ao protocolo **15.770.052-9** por: **Eliane Maria dos Santos** em: 05/08/2020 10:02.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1eeda7d1b2256598699f822d45b2e18b.